



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 29/2022

GILCIANO MOREIRA, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas que lhes são conferidas pelos artigos 22, 168, inciso “X” e 187 e seguintes do Regimento Interno, PROPÕE, uma vez ouvido o Colendo Plenário, a seguinte:

INDICAÇÃO:

Para que o Poder Executivo, através do Setor de Obras, realize a construção de uma ponte, em frente ao Comércio do Sr. Floriano Staunytchi. Na estrada Principal na Comunidade de Avencal.

Antônio Olinto, 25 de Abril de 2022.

GILCIANO MOREIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA

A referida Indicação se justifica devido o bueiro existente no local, encontra-se intransitável, e necessita urgentemente de melhorias, por ser local de acesso de muitas Pessoas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

